



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 714/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº094/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº094/2009 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços reprográficos, encadernações, impressão digital, faixa de corte, plotagem, crachás e cordões personalizados, para serem utilizados por diversas secretarias municipais do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

ALVARO

ALVARO

ALVARO

ALVARO

ALVARO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 06 / 20 09 DE Nº 8604
UMUARAMA 15 / 06 / 20 09
Baptista Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS